



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2962/2024

1. OBJETO:

CAIXA COM 6 BOBINAS 57X300.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE AQUISIÇÃO DAS BOBINAS PARA O FUNCIONAMENTO DO RELÓGIO PONTO DO CONSELHO TUTELAR.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030160000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1033

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO	6	Cx	R\$	R\$

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE: 05 DIAS.

5.2. O LOCAL DE ENTREGA SERÁ: R. DONA LAURA-84, CONSELHO TUTELAR

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

JÉSSICA TURMINA CIOTTA

7. DO PAGAMENTO

EM ATÉ 30 DIAS, APÓS CADA ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ (x) menor preço por item
- ☐ () menor preço por lote
- ☐ () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

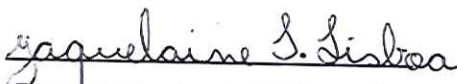
II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Vacaria, 01/07/2024


Responsável pela Elaboração